



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 010/2022

Entrada na Comissão: 23/02/2022

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei que prevê fazer constar no carnê de IPTU, as disposições dos casos de isenção, para fins de reforçar a publicidade de tais regras.

Este relator é favorável a presente proposição, ressalvando que tal providência poderá gerar aumento de despesa para a inserção de tais informações no carnê.

Sala das Comissões em 23 de fevereiro de 2022.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____